



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ata da sessão ordinária da 3ª Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná realizada no dia 19 de novembro de 2025.

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na modalidade remota, via plataforma *Microsoft Teams (Office 365)*, reuniu-se a Terceira Câmara do Conselho de Planejamento e Administração. O quórum foi constituído pelos(as) seguintes conselheiros(as): Volnei Pauletti, que presidiu a sessão, Andre Andrian Padial, Christian Mendez Alcantara, Leonardo José Cordeiro Santos, Márcia Venzel Messias, Marcos Alexandre Castilho, Marcos Alexandre dos Santos Ferraz, Maria Cristina Milinsk, Mario de Paula Soares Filho e Thales Ricardo Cipriani. Presente a conselheira suplente: Camila Domit. Justificou sua ausência a conselheira Barbara Trzaskos. Presente à sessão, na condição de interessado no processo em pauta, Fernando Farias Vesely, coordenador do projeto. A Presidência deu início à sessão agradecendo a presença de todos e todas. A seguir, colocou em discussão e votação a ata da sessão ordinária de 24/09/2025, aprovada por unanimidade. O Conselheiro Leonardo José Cordeiro Santos aproveitou o momento para declarar o seu impedimento em votar no processo em pauta, devido ao possível conflito de interesse em questão, sendo o pedido acatado pelo Presidente. Passou-se então à **Ordem do dia: 01) Acordo de parceria entre a UFPR, Petrobras (financiadora) e a FUNPAR: Execução do projeto LEQUES – Modelagem geológica de leques submarinos. Relator: Consº Thales Ricardo Cipriani. Processo: 054128/2025-81. Interessado: Fernando Farias Vesely (coordenador do projeto).** O Conselheiro Thales Ricardo Cipriani compartilhou e leu seu parecer, favorável ao acordo. Colocado em discussão, o Conselheiro Mario de Paula Soares Filho sugeriu ao Presidente para que seja encaminhada uma solicitação ou ofício à Procuradoria Federal da UFPR solicitando readequação do Parecer por eles inserido no processo quanto à editais por adesão. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Palavra livre, o conselheiro Mario de Paula Soares Filho complementou sua sugestão anterior de que, antes de ser enviado um ofício à Procuradoria, pudesse ser realizada uma conversa junto ao Procurador Federal da UFPR para um alinhamento sobre o texto padrão a ser utilizado nos pareceres por eles emitidos nesses tipos de editais. O Conselheiros Marcos Alexandre dos Santos Ferraz informou sobre a quantidade elevada de inscritos obtida no Programa de Mestrado Profissional na área de Gestão da Educação, voltado aos técnicos da UFPR, pelo Setor de Educação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a todos pela participação e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Vinicius Guerra Santos, Secretário, lavrei a presente ata, a qual, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS BESPALHOK FILHO, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS AGRARIAS - AG**, em 10/12/2025, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THALES RICARDO CIPRIANI, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS BIOLOGICAS - BL**, em 10/12/2025, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE AGUIAR BENINCA, DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 10/12/2025, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA TRZASKOS, DIRETOR DO SETOR DE CIENCIAS DA TERRA**, em 10/12/2025, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS FERRAZ, DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCACAO - ED**, em 10/12/2025, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER ANTONIO MAIER, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 10/12/2025, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA CRISTINA MENDES MARQUES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/12/2025, às 07:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME BERSANO FILHO, DIRETOR(A) DO CAMPUS PONTAL DO PARANA - CENTRO DE ESTUDOS DO MAR - PP**, em 15/12/2025, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA VENZEL MESSIAS, CONSELHEIRO (A)**, em 17/12/2025, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8446285** e o código CRC **C8B868E4**.